



Universidade Federal de Alagoas

Gabinete da Reitoria

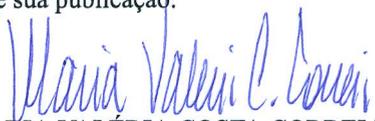
PORTARIA Nº 1204, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013150/2019-42, resolve:

Art. 1º Conceder promoção a **GILCLEIDE RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1872848, lotada no Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA, **do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **16 de junho de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16 de junho de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção**, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 184
EM 16/10/19**